FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

Auto de Infração: TE01631733 Data/Hora: 28/05/2024 13:19

Órgão: 287290 (PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - RS)

Infração: 605-01 - AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV A

DIREITA

Local: **RUA BORGES DE MEDEIROS** , **382 - LAJEADO - RS**Data Limite para Indicação do Condutor: **17/10/2024**

IMPORTANTE

- 1. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a "IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR", sob pena de não o fazendo, incorrer na aplicação de nova multa, conforme § 8º do art. 257 do CTB;
- 2. O impresso "IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR" poderá ser encaminhado pelo correio com A.R. ou entregue na
- 3. Juntamente com o impresso deverá ser anexada fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação ou da Permissão para Dirigir válida do condutor infrator e do documento de identificação do proprietário do veículo. No caso de veículo de Pessoa Jurídica anexar documento que comprove a representatividade daquele que assina como proprietário.
- 4. Considerar-se-á inválida a identificação que venha preenchida de forma incompleta, deficiente, sem assinatura do proprietário ou do condutor, sem a fotocópia legível da Carteira Nacional de Habilitação ou da Permissão para dirigir e do documento de identificação do proprietário do veículo, importando ao proprietário do veículo a responsabilidade pela infração, conforme § 7º do art. 257 do CTB.

REFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - RS	Placa: SYG0D45
ome do Condutor Infrator	
PF do Condutor Infrator	RG do Condutor Infrator
ndereço do Condutor	
EP.	Municipio UF
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO OU PERMISSÃO PARA D	DIRIGIR DO CONDUTOR INFRATOR
·	Para uso exclusivo do orgão de trânsito
lúmero da Cédula Número Registro CNH	UF
Assisatura da Droavistásia	
Data de Hoje Assinatura do Proprietário	
Data de Hoje Assinatura do Proprietário Assinatura do Condutor 17/10/2024	